PROJETO DE RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO Nº 08/2019

Concede o Diploma de Mérito Cultural ao Coral Una Voz

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Mérito Cultural" ao Coral Una Voz pelos honrosos trabalhos de contribuição à cultura itaunense através da música e suas diversidades.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2019.

Giordane Alberto Carvalho
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Coral Una Voz foi fundado em 1996 pela regente Juliana Grassi Pinto Ferreira, através de um projeto de iniciativa da Prefeitura Municipal de Itaúna. Desde então, realiza concertos e apresenta-se na cidade e região, com um repertório composto por músicas eruditas, populares e folclóricas de vários países. Já participou de diversos festivais de corais, entre eles o Febacor, Festival Bach de Corais de São Lourenço, o 5º. Circuito de Corais de Diamantina (2005), e o FIC-Festival Internacional de Corais edições 2009, 2010, 2011, 2016, 2017 e 2018 em Belo Horizonte, Ouro Preto, Inhotim (Brumadinho), Ermida de Nossa Senhora da Piedade (Caeté), Igreja de Nossa Senhora das Mercês (Tiradentes), Aldeia Indígena Kaxixó em Martinho Campos, respectivamente. Entre outros trabalhos, realizou o projeto "Viva a Música do centro-oeste mineiro" que reuniu compositores, cantores e instrumentistas de Pitangui, Pará de Minas e Itaúna, com o objetivo de somar esforços para o crescimento e a difusão da cultura musical do centro-oeste mineiro que teve como primeiro registro o Cartão CD "*Feliz Natal*", lançado em 2010, e o Cartão CD "*A Cidade Canta – Celebrando os 300 anos de Pitangui*", lançado em 2015.

Em 2013, o coral Una Voz ganha nova direção, tendo à frente a regente Juliana Lima. Em 2014 realiza o I Encontro de Corais de Itaúna e, em 2015, entre outros trabalhos participa, juntamente com vários outros corais do estado de Minas Gerais, de um coral de 300 vozes, formado para homenagear o Governador Alberto Pinto Coelho em solenidade no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte. Em 2017, é selecionado para a série "Quatro Cantos Coral na Praça", realizado pelo Coral BDMG, se apresentando na Basílica de Lourdes, em Belo Horizonte. Participa, assim como outros coros selecionados, da estreia mundial da "Ave Maria" do compositor Marcus Vinicius dentro do Festival Internacional de Corais. E ainda, em 2017, realiza uma Cantata de Natal em Mariana – MG, com outros corais do estado, formando um grande coro de 300 vozes. Em 2018, realiza concerto nas cidades de Itaguara e Itaúna com o Projeto "Por todos os cantos de Minas" com diversos corais do estado.

Itaúna, 30 de maio de 2019.

Giordane Alberto Carvalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 08/2019

Silvano Gomes Pinheiro
Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 19/06/2019, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do ***Projeto de Resolução 08/2019, de autoria do Vereador Giordane Alberto Carvalho,*** que dispõe sobre ***"Concede o Diploma de Mérito Cultural ao Coral Una Voz" e*** tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado projeto de resolução de autoria do vereador Giordane Alberto Carvalho, encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, o aspecto formal está de acordo com o artigo 40 do Regimento Interno desta casa e cumpriu, até aqui, todos os procedimentos para a validação de sua tramitação, estando inclusive subscrita por 1/3(um terço) dos vereadores da Casa.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

Voto do Relator

Diante do exposto, e após analisar o Processo de Moção, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Silvano Gomes Pinheiro
Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 24de junho de 2019.

Márcio Gonçalves Pinto
Presidente

Anselmo Fabiano Santos
Membro